



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.172, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia **EDUARDO FERNANDES CORREA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **EDUARDO FERNANDES CORREA**, titular do R.G. n.º 27.411.509-8 SSP/SP e CPF n.º 226.411.509-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, referência 06-A, criado pela Lei Complementar n.º 235, de 16 de janeiro de 2017.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL